



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 064/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos de nº 002/2020, 003/2020 e 044/2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Decretos abaixo relacionados:

Decreto nº 002/202 de 06 de janeiro 2020, que nomeia Pregoeiro e equipe de apoio do município.

Decreto nº 003/2020 de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a designação da Comissão de Licitação.

Decreto nº 044/2020 de 28 de maio de 2020, que nomeia membros da Comissão Especial da Licitação RDC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122